



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 54/2015

Cria disciplinas para o curso de
Música.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010142/2015-31 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Música, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Música Moderna II	Música	60h	-	Eletivo
Grupo de Flautas Transversas II	Música	45h	Flauta Transversa ou apto através de entrevista com professor	Eletivo
Grupo de Flautas Transversas III	Música	45h	Flauta Transversa ou apto através de entrevista com professor	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2015.

Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano Cesar Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação